

b) Em quatro prestações de igual valor:

- i) A primeira de 15 de Outubro até 15 de Novembro;
- ii) A segunda de 2 de Janeiro até 31 de Janeiro;
- iii) A terceira de 1 de Março até 31 de Março;
- iv) A quarta de 1 de Maio até 31 de Maio.

2 — O valor da propina de cada ano lectivo dos segundos ciclos de estudo, conducentes ao grau de mestre, que conjugados com um primeiro ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado sejam indispensáveis para o acesso ao exercício de uma actividade profissional e mestrados cujo valor da propina seja igual ou superior no máximo em 10 % ao das licenciaturas pode ser paga:

a) De uma só vez no acto da matrícula/inscrição, com uma redução de 2 %.

b) Em quatro prestações de igual valor:

- i) A primeira no acto da matrícula/inscrição;
- ii) A segunda de 2 de Janeiro até 31 de Janeiro;
- iii) A terceira de 1 de Março até 31 de Março;
- iv) A quarta de 1 de Maio até 31 de Maio.

3 — A propina de cada ano lectivo do segundo ciclo de estudos conducente ao grau de mestre cujo valor exceda em mais de 10 % do valor da propina de licenciatura pode ser paga:

a) De uma só vez no acto da matrícula/inscrição, com uma redução de 2 %.

b) Ou em prestações:

b1) no 1.º ano curricular em seis prestações de igual valor:

- i) a primeira no período de matrícula/inscrição;
- ii) a segunda de 15 de Novembro até 30 de Novembro;
- iii) a terceira de 15 de Janeiro até 30 de Janeiro;
- iv) a quarta de 15 de Março até 30 de Março;
- v) a quinta de 15 de Abril até 30 de Abril;
- vi) a sexta de 15 de Junho até 30 de Junho.

b2) no 2.º ano curricular em quatro prestações de igual valor:

- i) A primeira no acto da matrícula/inscrição.
- ii) A segunda de 1 de Dezembro até 15 de Dezembro;
- iii) A terceira de 1 de Fevereiro até 28 de Fevereiro;
- iv) A quarta de 1 de Abril até 30 de Abril.

4 — A propina de cada ano lectivo do terceiro ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, pode ser paga:

a) De uma só vez no acto da matrícula/inscrição, com uma redução de 2 %.

b) Em quatro prestações de igual valor:

- i) A primeira no acto da matrícula/inscrição.
- ii) A segunda de 1 de Dezembro até 15 de Dezembro;
- iii) A terceira de 1 de Fevereiro até 28 de Fevereiro;
- iv) A quarta de 1 de Abril até 30 de Abril.

5 — A propina de outros ciclos e programas de estudos não conferentes de grau, e com duração de um ano lectivo pode ser paga:

b) Em quatro prestações de igual valor:

- i) A primeira no acto da matrícula/inscrição.
- ii) A segunda de 1 de Dezembro até 15 de Dezembro;
- iii) A terceira de 1 de Fevereiro até 28 de Fevereiro;
- iv) A quarta de 1 de Abril até 30 de Abril.

6 — A Formação de Executivos da Escola de Gestão rege-se pelas normas em vigor no INDEG.

7 — Modalidades diferentes das acima referidas poderão ser propostas pelos directores das escolas e aprovadas, anualmente, pelo órgão legal e estatutariamente competente, nomeadamente quando os cursos cuja duração não seja enquadrável no calendário mencionado nos números anteriores.

8 — Cursos com protocolos ou parcerias Inter-universitárias regem-se pelo estipulado nos respectivos acordos ou protocolos.»

2 — O presente despacho entra em vigor no dia da sua aprovação. 19 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

205174534

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 13398/2011

Por despacho de 1 de Julho de 2011 do Reitor da Universidade do Algarve, e na sequência de deliberação do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia sobre avaliação específica do período experimental, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o contrato do Professor Auxiliar Doutor Rui Carlos de Maurício Marreiros passa a contrato por tempo indeterminado, com efeitos a 14 de Outubro de 2011.

28 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

205176843

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 19893/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenho de funções na Faculdade de Direito, aberto pelo Aviso n.º 5797/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2010 (referência DRH04-09-100). A referida lista foi homologada por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra em 30 de Junho de 2011.

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos a este procedimento concursal, conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da mencionada Portaria.

Lista unitária de ordenação final

| Nome | Classificação final |
|--|---------------------|
| 1.º Sónia Alexandra Marques Rodrigues (titular de RJEPTI). | 15,5 |
| 2.º Sónia Maria Lopes da Fonseca (titular de RJEPTI) | 15,2 |
| 3.º Maria da Conceição de Matos Carvalho Abreu Rolinho. | 17,4 |
| 4.º Júlia Graciela Andrade de Sousa | 14,2 |
| 5.º Joana Cruz Neves da Costa | 13,3 |
| 6.º Dulce de Carvalho Nunes (titular de RJEPTI*) | 12,5 |
| Ana Elisabete Farinha Ferreira | Excluída — c) |
| Ana Paula Resende Aires Duro | Excluída — c) |
| Ana Rita Mamede Duarte | Excluída — a) |
| Ana Rita Neves Emídio | Excluída — e) |
| Andreia Sofia Loureiro Silvano Duarte Martins | Excluída — a) |
| Andreia Sofia Pires Pinto | Excluída — d) |
| Andreia Sofia Portugal de Sousa Morgado | Excluída — d) |
| Antónia Teresa Vaz Martins Pereira | Excluída — b) |
| Bruna Filipa Alves Duarte | Excluída — c) |
| Carla Sofia Soledade Carvalho | Excluída — a) |
| Cátia Alexandra de Almeida Figueiredo | Excluída — a) |
| Filomena Margarida Moniz da Cunha Cerqueira | Excluída — a) |
| Isabel Maria Oliveira Cardoso | Excluída — b) |
| Joana Sofia Pereira Rebocho | Excluída — c) |
| Libânia Ribeiro Pires | Excluída — c) |
| Luísa Cláudia de Oliveira Resende Geão | Excluída — a) |
| Manuel de Jesus Pinho Costa | Excluído — a) |
| Márcia Celeny Pato de Jesus | Excluída — b) |
| Maria Carlos Loureiro David Rodrigues | Excluída — a) |
| Maria do Rosário Moreira de Sá Coutinho | Excluída — d) |
| Maria Gertrudes Brito da Lança Gomes Cano | Excluída — a) |
| Maria Helena Simões Paiva | Excluída — c) |
| Maria Inês de Sousa Soares | Excluída — c) |
| Mónica Sofia Brás de Gouveia Lopes | Excluída — a) |
| Ricardo Jorge Patrício Martins | Excluído — c) |